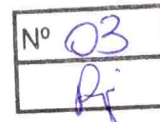




Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Passo Fundo

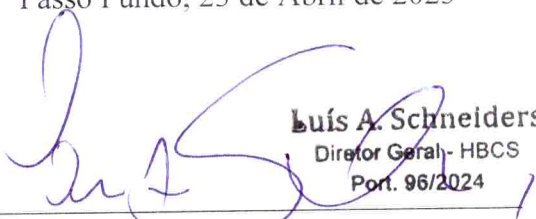


Hospital Beneficente DR. César Santos

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA

Tendo em vista a necessidade da aquisição de Material Desinfetante e de Higienização para o hospital, autorizo o setor de licitações a realizar o processo de compra.

Passo Fundo, 23 de Abril de 2025


Luis A. Schneiders
Diretor Geral - HBCS
Port. 96/2024

Luis A. Schneiders

Diretor Geral

1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Hospital Beneficente Dr. César Santos

Setor requisitante: Serviço de Farmácia

Responsável pela Demanda: Farm^a Rejane Terre

Matrícula: 368

E-mail: farmacia01.hbcs@pmpf.rs.gov.br

Telefone: (54) 33164537

1. Objeto: Aquisição de soluções para higienização e desinfecção hospitalar.

2. Justificativa: A presente aquisição se justifica para manutenção dos serviços anteriormente abastecidos pelo nosso setor de Farmácia Magistral, o qual encerrou suas atividades no mês de março/2025. A Farmácia Magistral de nossa instituição, era responsável por toda a produção de produtos saneantes (higienização e desinfecção) e produção de gel condutor.

Visto que as produções realizadas pelo Magistral foram interrompidas definitivamente, se faz a necessidade da aquisição de produtos prontos para o suprimento da instituição.

O encerramento da produção foi programado para ocorrer em março, quando iniciaria um novo contrato de Serviço de Sanificação na instituição, no qual o fornecimento dos produtos utilizados para higienização deverão ser fornecidos pela empresa contratada, e não mais fornecidos pela nossa instituição. Uma vez que o processo de licitação, para a contratação de um novo serviço de sanificação, não foi concluído no tempo estimado, se fez a necessidade de prorrogação do encerramento do contrato vigente, havendo a necessidade de fornecimento, por parte de nossa instituição.

Com base nos dados informados, solicito a compra emergencial dos itens já sem estoque, considerando que uma nova compra, na modalidade de Dispensa Eletrônica, seja lançada nos próximos dias, para complementar a quantidade necessária de nossa instituição.

3. Descrição e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA
1	ÁGUA SANITÁRIA	LITRO	40
2	ÁLCOOL 70°GL	LITRO	200
3	CLOREXIDINA AQUOSA 2%	LITRO	05

4. Observações Gerais: Considerando a análise desenvolvida, a aquisição torna-se indispensável, visto que interfere diretamente no funcionamento de nossa instituição.

A compra mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado e competitividade do mercado.

4.1 Prazo de Entrega/Forma de execução: Estão previstas 1(uma) entrega parcial. Os produtos deverão ser providenciados imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Compra e de acordo com a solicitação formal do órgão, devendo serem entre-

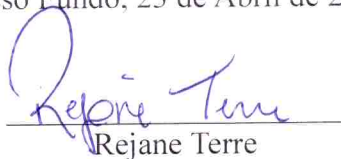
gues no prazo de 1 (um) dia consecutivo, no local e horário indicados no item 4.2 pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

4.2 Local e horário da Entrega: As entregas deverão ser realizadas diretamente no setor de Farmácia. Endereço: Rua Cel. Kramer, S/N (setor de Almoxarifado), Vila Popular, Passo Fundo. Em horário comercial, segunda a sexta-feira das 08hs as 12hs e das 13hs as 17hs.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Serviço de Farmácia, Rejane Terre.

4.4 Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, sendo a efetuada em 10 (trinta) dias subsequentes à entrega dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade dos mesmos.

Passo Fundo, 23 de Abril de 2025



Rejane Terre
Farmacêutica CRF/RS 17786
Matrícula 368